



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 2614, o seguinte imóvel:

MATRÍCULA 2614

DATA:

03/09/2013

IMÓVEL: Uma área de terras situada na zona urbana desta cidade de Monsenhor Gil-PI, na Rua Lidia Pessoa Martins, 473, bairro Cachoeira, lote 11, quadra A, Residencial Santa Filomena, medindo 400,00m², com os seguintes limitantes: frente 10,00m- Rua Lidia Pessoa Martins; fundo 10,00m, lote 06; lado direito 40,00m, com o lote 12; lado esquerdo 40,00m com o lote 10. Tudo conforme memorial descritivo assinado pelo Sr. José Wellington Alexandrino Coelho, engenheiro agrimensor, RN 1907867015 e fiscalização pelo CREA/PI, ART nº 19078670155142717.

PROPRIETARIO- Tomé Batista dos Santos, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF nº 004.615.713.15, residente e domiciliado na Praça Dr. Noronha Almeida, centro, nesta cidade de Monsenhor Gil/PI.

REGISTRO ANTERIOR: Imóvel adquirido da Paroquia Menino Deus, por meio da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas notas no livro 1, fls. 17v a 20, sob o nº 9, em 25/10/72 e registrada sob o nº 51, fls. 14v a 15 do livro 2-A, em 27/10/72. O referido é verdade, dou fé. Eu, Marlucia Barradas e Carvalho, escrevente substituta, o escrevi e subscrevi.

R-1/2614- TRANSMITENTE- O Sr. Tomé Batista dos Santos, acima qualificado. **ADQUIRENTE:** Antonio Reginaldo da Cunha, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. Francisca Maria de Moura Cunha, empresário, portador do Rg nº 1.682.217-SSP-PI e CPF nº 795.816.503-00, residente e domiciliado na Av. Coronel Benedito da Luz, s/n, centro, na cidade de Barro Duro-PI. **TITULO DE TRANSMISSÃO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura de Compra e Venda, lavrada nestas notas no livro nº 19, às fls. 49/49v, em data de 28/08/2013 e registrada em livro de folha e número presente. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais), livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme recibos e certidões descritos na dita escritura e arquivadas em cartório. O referido é verdade, dou fé. Monsenhor Gil, 03 de dezembro de 2013. Eu, Marlucia Barradas e Carvalho, escrevente substituta, o escrevi e subscrevi.

AV-2/2614- Certifico e dou fé, conforme requerimento verbal do Sr. Antonio Reginaldo da Cunha, já qualificado, consta que no imóvel de registro e matrícula acima citado, foi edificado no terreno acima registrado e caracterizado uma casa residencial em condições de habitabilidade, situada na Rua Lídia Pessoa Martins, nº 473, Loteamento Santa Filomena, bairro Cachoeira, Monsenhor Gil-PI, constituída de 01 sala/ estar, 01 bwc social com caixa d'água de 500 litros, 01 sala/jantar, 01 cozinha, 03 quartos, totalizando uma área construída de 70m², cuja descrição está conforme os moldes da planta apresentada neste departamento de obras e fiscalização desta Prefeitura Municipal por Diogo de Sousa Vieira, CPF 980.819.503-20, responsável técnico em edificações estipulada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o proprietário com a obrigação de pagar a municipalidade

o imposto em lei, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou impostos, conforme documentos arquivados em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil, 03 de dezembro de 2013. Eu, Marlucia Barradas e Carvalho, escrevente substituta, o escrevi e subscrevi.

R-3/2614- VENDEDOR: Antonio Reginaldo da Cunha, acima qualificado. COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTE: TITULO DE TRANSMISSÃO: Vanda Maria da Conceição Araújo, brasileira, nascida em 12/06/1985, portadora da RG nº 2398516/SSP/PI e do CPF nº 026.066.783-89, solteira e residente e domiciliada na Rua Medelim, 471, Monsenhor Gil/PI. CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora a Sr. Terciany Brito Eloi Moreira, brasileira, casada, nascida em 05/11/1982 economiária, portadora do RG nº 2006021/SSP/PI e do CPF nº 897.303.133-44. TITULO: Título Contrato por instrumento particular de compra e venda do programa minha casa, minha vida, contrato nº 8.4444.0548404-7, datado de 25/04/2014. Eu, Marlucia Barradas e Carvalho, escrevente substituta.

R-4/2614- MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1- Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. 2- Regulamentadora: HH-200.032-24/12/2013- GEMPF. 3- Valor da operação: R\$ 69.300,00. 4- Desconto: R\$ 17.960,00. 5- Valor da dívida: R\$ 51.340,00. 5.1- Financiamento do imóvel: R\$ 38.040,00. 5.2- Financiamento das despesas acessórias: R\$ 0,00. 6- Valor da garantia fiduciária: 51.340,00. 7- Sistema de amortização: SAC-Sistema de Amortização Constante. 8- Prazos, em meses de amortização: 360- de renegociação-0. 9- Taxa anual de juros(%): nominal: 4.5939. 10- Encargo Inicial- Prestação(a+j): R\$ 335,13. Taxa administração: R\$ 0,00. FGHAB: R\$ 6,83. Total: R\$ 341,96. 11- Vencimento do primeiro encargo mensal: 25/03/2014. 12- época de recalcule dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. 13- data do habite-se: 29/12/2013. As demais condições constam na via que fica arquivada em cartório.

AV-5/2614 - Em 25 de Março de 2023 – Conforme determina o Provimento nº 14, de 13 de Setembro de 2016, que dispõe sobre informatização das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí, a presente matrícula de nº 2614 tem sua continuidade no Sistema de ficha nº 01, do Livro de Registro Geral nº 02 – Registro de Imóvel, desta Comarca, sob o mesmo número de matrícula. O referido é verdade e dou fé. Monsenhor Gil-PI, 25 de março de 2023. Eu, (Sinal Público) Igor Daniel Gois de Noronha, Escrevente Autorizado, subscrevo, dato e assino.

AV-6/2614. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Protocolo: 2473 de 13/03/2026, do Livro n.º 1 – A requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 24/10/2025, por meio da plataforma Ofício Eletrônico - protocolo IN01408270C, assinado digitalmente por Milton Fontana – gerente de Centralizadora CESAV – CN Suporte a Adimplência/FL, inscrito no CPF 575.672.049-91, instruída com Documento de Arrecadação Municipal – DAM referente ao Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóvel- ITBI no valor de R\$ 1.583,87 (Mil quinhentos e oitenta e três



reais e oitenta e sete centavos), procedo à presente averbação para constar a consolidação da propriedade plena do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, haja vista que o fiduciante VANDA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, inscrito no CPF nº 026.066.783-89, já qualificado, deixou de purgar a mora no prazo legal, após devidamente intimado pelo procedimento de notificação extrajudicial, disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 17 de setembro de 2025. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 77.693,89 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos). Tudo conforme documentos arquivados no sistema informatizado desta Serventia, processo 25982. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome da proprietária, com resultado negativo, conforme códigos hash: 50sr8czsv5, Consulta feita em 13/03/2026, Emolumentos: R\$ 328,55; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,28; FEAD: R\$ 3,28; MP: R\$ 26,29; Total: R\$ 427,62 O presente ato só terá validade com os Selos: **AIY28449 - EHC9, AIY28450 - G9W9**. Consulte os selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Monsenhor Gil - PI, 13 de Março de 2026. Eu, Lívia Natielly de Abreu Oliveira, escrevente autorizada a digitei. Dou fé, Jacyelle da Silva Bandeira – Registradora.

O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIY28451 - ZG7P**. Consulte o selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Jacyelle da Silva Bandeira, Tabeliã e Registradora, subscrevo, dato e assino eletronicamente.

Monsenhor Gil - PI, 13 de Março de 2026

Jacyelle da Silva Bandeira





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XWC24-7Z34P-5QGHM-UX7G7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JACYELLE DA SILVA BANDEIRA (CPF ***.132.013-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XWC24-7Z34P-5QGHM-UX7G7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>